



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 144/2021 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:


Art. 1°. Fica DESIGNADO para **COORDENAR** as ações do Programa de Aquisição de Alimentos – **PAA** – Plano Operacional n° 3562-2020 – execução Estadual 2020, no município de Anapu, a servidora **RAIANE DE OLIVEIRA LIMA**, portadora do RG n° 6584252 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 011.503.942-26, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário, em especial a portaria n° 157/20220 SEMAD/PMA.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de março de 2021.


Aelton-Fonseca Silva
Prefeito Municipal